



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Alteração do Calendário Acadêmico do período 2021.2/2022.1 no que se refere ao período de ofertas de turmas pelas Unidades Acadêmicas.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 219 de 25/04/2018, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução n.º 01/2014/Consup/UFCA e na atribuição concedida pela Resolução Nº 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso.

RESOLVE:

Considerando que o calendário para o período 2022.2 foi aprovado recentemente e previu que a mudança da vigência do calendário acadêmico está previsto para o dia 23 de janeiro, torna-se possível a seguinte mudança, a fim de permitir correções no período de oferta de turmas regulares para 2022.2 pelas Unidades Acadêmicas;

Período de oferta regulares pelas Unidades Acadêmicas

Onde se lê:

de 21 de novembro de 2022 até 21 dezembro de 2022

Leia-se:

de 21 de novembro de 2022 até 22 de janeiro de 2023

Fica registrado que a referida mudança acontece no Calendário Universitário 2021.2, 2022.1 aprovado pela Resolução n.º 52/2021/CONSUNI.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE

RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO

Pró-reitor de Graduação

SIAPE: 1235276